



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 191A de 22 de setembro de 2020

Transfere para inatividade, por motivo de  
aposentadoria, servidora que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIZETE MENEZES DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do registro de identidade nº 804.166, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.466.725-87, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o comunicado do INSS, datado 02 de julho de 2020, com o número de benefício 197.914.027-5, espécie: 41, fixada em 10 de setembro de 2020, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 22 de setembro de 2020.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de setembro de 2020.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita